

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA 041  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1810, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Acrescenta programas ao Plano de Metas e Prioridades para 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos ao Plano de Metas e Prioridades para 1998, aprovado pela Lei nº 1795, de 06 de junho de 1997, os programas detalhados no Anexo I, integrante desta Lei.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

041

**ANEXO I**

**- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -**

PERÍODO DE 1998 A 2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p><b>41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS</b></p> <p>41.3 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE EMEIS.</p> <p><b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p>42.2 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.</p> <p><b>76 - SANEAMENTO</b></p> <p>76.2 - CONCLUSÃO DO POÇO PROFUNDO.</p> <p>76.3 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.</p>	<p>⇒ atender a população infantil, preparando-a para o ensino fundamental.</p> <p>⇒ dotar o município de prédios escolares, em condições de atender a população estudantil do ensino fundamental.</p> <p>⇒ sanar o problema de abastecimento de água do Município.</p> <p>⇒ solucionar o problema de captação de esgoto sanitário, que atualmente é lançado a céu aberto.</p>